L E I Nº 5164/2025
=DE 30 DE OUTUBRO DE 2025=

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5090, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024":::::::::::::::::::::::::::::::::::

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964,

F A Z S A B E R: que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 061/2025 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R$ 30.000,00=(trinta mil reais),** lei nº 5090 de 05 de novembro de 2024, para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	02 – EXECUTIVO		
	14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	15.452.0025.2.072 – Conservação de Logradouros Públicos		
614	4.4.90.52.00.08.0110 – Equipamentos e Material Permanente ----------	R$	30.000,00
	TOTAL ----------	**R$**	**30.000,00**

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) e/ou total(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	02 – EXECUTIVO		
	12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.0023.2.064 – Atendimentos/Acompanhamentos aos Indivíduos em Situação de Risco		
540	3.3.90.39.00.08.0510 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica ----------	R$	20.000,00
	14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	15.452.0025.1.017 – Construção e Reforma de Praças		
579	4.4.90.51.00.08.0110 – Obras e Instalações ----------	R$	10.000,00
	TOTAL ----------	**R$**	**30.000,00**

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765, de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 5059, de 02 de julho de 2024 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 30 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12517704000115, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
2025.10.30 16:00:32 -03'00'
2025.001.20756

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE OUTUBRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.10.30 16:07:27 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br
TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO **X**
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: Proteção Social Especial
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0023
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº02.12

OBJETIVO: Contribuir para o fortalecimento da família no seu papel de proteção, incluindo as famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, visando diminuir as violações de direitos na família, prevenindo a reincidência de violações de direitos.

JUSTIFICATIVA: Empoderar o indivíduo para que ele possa sair da situação de violação de direito, reconstruir e fortalecer seus vínculos afetivos e comunitários, melhorando assim, sua qualidade de vida.

METAS			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Diminuir as situações de violação de direitos das famílias em 10%	Unidade	118	106
Diminuir as situações de violação de direitos das Criança e Adolescente em 10%	Unidade	133	120
Diminuir as situações de violação de direitos das mulheres em 20%	Unidade	25	20
Diminuir as situações de violação de direitos das pessoas em situação de rua em 25%	Unidade	16	12
Diminuir as situações de violação de direitos dos idosos em 25%	Unidade	21	16
Diminuir as situações de violação de direitos das Pessoas com Deficiência em 30%	Unidade	6	4
Abertura da Casa de Passagem	Unidade	-	-

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Diminuir as situações de violação de direitos das famílias em 10%	3	3	3	3
• Diminuir as situações de violação de direitos das Criança e Adolescente em 10%	3	3	3	4
Diminuir as situações de violação de direitos das mulheres em 20%	1	1	1	1
• Diminuir as situações de violação de direitos das pessoas em situação de rua em 25%	1	1	1	1
Diminuir as situações de violação de direitos dos idosos em 25%	1	1	1	2
Diminuir as situações de violação de direitos das Pessoas com Deficiência em 30%	1	1	-	-
Abertura da Casa de Passagem	-	-	-	-

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**8.053.681,22**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 061-2025

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO **X**
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº0025
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº02.14

OBJETIVO: Planejamento; gestão, fiscalização e execução de serviços e obras públicas.

JUSTIFICATIVA: O patrimônio público necessita de preservação, conservação e manutenção de sua estrutura e infraestrutura urbana, inclusive ações,planejamento e fiscalização, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos para melhor atendimento e qualidade de vida à população.

METAS			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Construção de Praças	Unidade	5,00	4,00
Imóveis fiscalizados	Unidade	0	2.000
Recapeamento asfáltico	metro quadrado	0	40.000
Recuperação de Vias	quilometros	50	302
Substituição de redes de abastecimento de água	metros	0	4.000
Substituição de redes de coleta de esgoto	metros	0	2.400
Coleta de lixo domiciliar	percentual	100	100
Varrição de ruas	km	0	24.000.000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Construção de Praças	1	1	1	1
Imóveis fiscalizados	500	500	500	500
Recapeamento asfáltico	10.000	10.000	10.000	10.000
Recuperação de Vias	77	125	50	50
Substituição de redes de abastecimento de água	1.000	1.000	1.000	1.000
Substituição de redes de coleta de esgoto	600	600	600	600
Coleta de lixo domiciliar	100	100	100	100
Varrição de ruas	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**159.810.932,72**	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
Alterado pelo Projeto de Lei nº. 061-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.12**
FUNÇÃO	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**08**
SUBFUNÇÃO	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**244**
PROGRAMA	**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0023**

AÇÕES

ATIVIDADE	**Atendimentos/Acompanhamentos aos indivíduos em situação de risco**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.064**

Produto: Atendimento/acompanhamento

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
10200	unidade

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
2550	2550	2550	2550	10200

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 7.213.681,22

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
1.266.262,83	2.419.400,41	1.960.523,18	1.567.494,80

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 061-2025

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**02.14**
FUNÇÃO	**URBANISMO**	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**15**
SUBFUNÇÃO	**SERVIÇOS URBANOS**	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**452**
PROGRAMA	**ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS**	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**0025**

AÇÕES

PROJETO	**CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS**	
CÓDIGO DO PROJETO	**Nº**	**1.017**

Produto: Reforma e ou construção de praças

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 1.672.540,14

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
663.637,88	200.000,00	390.986,67	417.915,59

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 061-2025

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**02.14**
FUNÇÃO	**URBANISMO**	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**15**
SUBFUNÇÃO	**SERVIÇOS URBANOS**	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**452**
PROGRAMA	**ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS**	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**0025**

AÇÕES

ATIVIDADE	**CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS**	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**2.072**

Produto: Manutenção de espaços públicos

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
81,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
81,00	81,00	81,00	81,00	81,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 33.879.509,67

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
7.981.353,00	9.150.000,00	7.604.700,00	9.143.456,67

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 061-2025

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO **X**
JARDINÓPOLIS
EXERCÍCIO: **2025**
PROGRAMA: **Proteção Social Especial**
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0023**
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: **Fundo Municipal da Assistência Social -FMAS**
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL : **Nº 02.12**

OBJETIVO: Contribuir para o fortalecimento da família no seu papel de proteção, incluindo as famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, visando diminuir as violações de direitos na família, prevenindo a reincidência de violações de direitos.

JUSTIFICATIVA: Empoderar o indivíduo para que ele possa sair da situação de violação de direito, reconstruir e fortalecer seus vínculos afetivos e comunitários, melhorando assim, sua qualidade de vida.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Diminuir as situações de violação de direitos das famílias em 10%	Unidade	118	3
Diminuir as situações de violação de direitos das Criança e Adolescente em 10%	Unidade	133	4
Diminuir as situações de violação de direitos das mulheres em 20%	Unidade	25	1
Diminuir as situações de violação de direitos das pessoas em situação de rua em 25%	Unidade	16	1
Diminuir as situações de violação de direitos dos idosos em 25%	Unidade	21	2
Diminuir as situações de violação de direitos das Pessoas com Deficiência em 30%	Unidade	6	0
Abertura da Casa de Passagem	Unidade	0	0
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$			**1.577.494,80**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
Alterado pelo Projeto de Lei nº 061-2025

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO **X**
JARDINÓPOLIS
EXERCÍCIO: **2025**
PROGRAMA: **Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais**
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº0025**
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: **Serviços Municipal de Obras e Serv. Públicos**
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº 02.14**

OBJETIVO: Planejamento; gestão, fiscalização e execução de serviços e obras públicas.

JUSTIFICATIVA: O patrimônio público necessita de preservação, conservação e manutenção de sua estrutura e infraestrutura urbana, inclusive ações,planejamento e fiscalização, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos para melhor atendimento e qualidade de vida à população.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Construção de Praças	Unidade	5,00	1,00
Imóveis fiscalizados	Unidade	0	500,00
Recapeamento asfáltico	metro quadrado	0	10.000,00
Recuperação de Vias	quilometros	50	50,00
Substituição de redes de abastecimento de água	metros	0	1.000,00
Substituição de redes de coleta de esgoto	metros	0	600,00
Coleta de lixo domiciliar	percentual	100	100,00
Varrição de ruas	km	0	6.000.000,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$			**35.855.103,92**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
Alterado pelo Projeto de Lei nº. 061-2025

PREFEITURA MUNCIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	**2025**		
UNIDADE EXECUTORA	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.12**
FUNÇÃO	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**08**
SUBFUNÇÃO	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**244**
PROGRAMA	**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0023**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE **Atendimentos/Acompanhamentos aos indivíduos em situação de risco**

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 2.064**

Produto: Atendimento/acompanhamento

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2550	**unidade**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 1.567.494,80

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 061-2025

TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNCIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	**2025**		
UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.14**
FUNÇÃO	**URBANISMO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**15**
SUBFUNÇÃO	**SERVIÇOS URBANOS**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**452**
PROGRAMA	**ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0025**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	**CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS**		
CÓDIGO DO PROJETO		**Nº**	**1.017**

Produto: Reforma e ou construção de praças

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	**Unidade**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 417.915,59

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 061-2025

PREFEITURA MUNCIPAL DE JARDINÓPOLIS

TERRA DA MANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	**2025**		
UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.14**
FUNÇÃO	**URBANISMO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**15**
SUBFUNÇÃO	**SERVIÇOS URBANOS**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**452**
PROGRAMA	**ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0025**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	**CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.072**

Produto: Manutenção de espaços públicos

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
81,00	**PERCENTUAL**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 9.143.456,67

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 061-2025